



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

08888968000108  
RUA CORONEL MARCOLINO PEREIRA LIMA  
FONE: (83) 3457-2419  
SETOR DE TRIBUTOS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

<b>NÚMERO DA CERTIDÃO</b> 005358	<b>DATA DE EMISSÃO</b> 30/09/2021	<b>VALIDADE</b> 60 DIAS	<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>
-------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------	----------------------------

### DADOS DO REQUERENTE

<b>CPF/CNPJ</b> 41.457.715/0001-55	<b>Nome/Razão Social</b> CPDS CICERO PEREIRA DA SILVA LTDA		
<b>Endereço:</b> R MANOEL LIMA		<b>Numero:</b> 102	
<b>Complemento:</b> *****		<b>Bairro:</b> CENTRO	

### DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

### FINALIDADE

### OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA

PRINCESA ISABEL 30 de setembro de 2021

*Fábio Braz Pereira*  
Secretário Municipal de Finanças,  
Administração e Planejamento

FÁBIO BRAZ PEREIRA  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Confere com original.

MEMBROS EQUIPE APOIO

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: tributos

*beuz*

*[Handwritten mark]*



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa, CPDS CICERO PEREIRA DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 41.457.715/0001-55, com sede à Rua Manoel Lima, 102, centro, na cidade de Princesa Isabel no estado da Paraíba, CEP 58.755-000, já prestou serviços a Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, CNPJ nº 08.888.968/0001-08, prestando serviços transporte de passageiros de forma parcelada, para diversas secretarias do município.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Princesa Isabel – PB, em 13 de outubro de 2021.

**Fabio Braz Pereira**  
Secretario de finanças,  
Administração e Planejamento

CPDS CICERO PEREIRA DA SILVA LTDA  
CNPJ: 41.457.715/0001-55

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2021  
LICITAÇÃO Nº. 042/2021  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

NOME DA EMPRESA: CPDS CICERO PEREIRA DA SILVA LTDA  
CNPJ: 41.457.715/0001-55;  
ENDEREÇO: RUA MANOEL LIMA, 102, CENTRO, DE PRINCESA ISABEL -PB; CEP  
58.755-000; TEL: (83) 9989-2464; EMAIL: CHARLES40678@GMAIL.COM

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Atenciosamente,

Princesa Isabel – PB, 20 de outubro de 2021.



CPDS CICERO PEREIRA DA SILVA LTDA  
CNPJ: 41.457.715/0001-55



ENDEREÇO: RUA MANOEL LIMA, 102, CENTRO, DE PRINCESA ISABEL -PB; CEP  
58.755-000; TEL: (83) 9989-2464; EMAIL: CHARLES40678@GMAIL.COM





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CPDS CICERO PEREIRA DA SILVA LTDA  
CNPJ: 41.457.715/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:08:49 do dia 20/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/04/2022.

Código de controle da certidão: **9512.300A.244F.B78E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*buiz*

*B*

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 41.457.715/0001-55  
**Razão Social:** CÍCERO PEREIRA DA SILVA  
**Endereço:** RUA MANOEL LIMA 102 / CENTRO / PRINCESA ISABEL / PB / 58755-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/10/2021 a 08/11/2021

**Certificação Número:** 2021101000470295381104

Informação obtida em 13/10/2021 19:37:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CPDS CICERO PEREIRA DA SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.457.715/0001-55

Certidão nº: 36166883/2021

Expedição: 13/10/2021, às 19:39:29

Validade: 10/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CPDS CICERO PEREIRA DA SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.457.715/0001-55**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*buiz*

*8*



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 41.457.715/0001-55

Razão Social: CPDS CICERO PEREIRA DA SILVA LTDA

Nome Fantasia: MASTER VEICULOS

**Certidão emitida** às 19:36 de 13/10/2021.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: EJUS, PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **VrHk.49MT**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>41.457.715/0001-55</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>05/04/2021</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>CPDS CICERO PEREIRA DA SILVA LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MASTER VEICULOS</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>50.21-1-01 - Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia</b> <b>49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>50.91-2-02 - Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R MANOEL LIMA</b>	NÚMERO <b>102</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>58.755-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PRINCESA ISABEL</b>	UF <b>PB</b>
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CHARLES40678@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(83) 9989-2464</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/04/2021</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
--------------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/10/2021 às 19:34:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Caraj*

*[Assinatura]*



**SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL****ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL****CPDS CICERO PEREIRA DA SILVA LTDA**

Pelo Instrumento Particular **CICERO PEREIRA DA SILVA**, Brasileiro, natural de João Pessoa/PB, Solteiro, com data de nascimento em 05.05.1977, Empresário, portador do CPF nº 021.984.144-65 e Cédula de Identidade nº. 1640258 SSp/PB, residente e domiciliada na Rua Gov Eduardo Campos, SN – Casusa – Princesa Isabel – Paraíba – CEP 58.755-000, com de Inscrição de Empresário Individual arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP/PB, sob o NIRE nº 2580276582-4, devidamente inscrita no CNPJ nº 41.457.715/0001-55, na qualidade de Empresário, resolve Transforma seu registro de **Empresário Individual** em **Sociedade Limitada Unipessoal**, considerando a disposição constante do parágrafo 1º e 2º, do artigo nº 1052, do Código Civil Brasileiro – Lei nº 10.406/2002, com alterações introduzidas pela Lei nº 13.874/2019 e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de Junho de 2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1ª CLÁUSULA** – A Sociedade Limitada Unipessoal gira sob o nome empresarial de **CPDS CICERO PEREIRA DA SILVA LTDA**, e terá sua sede e domicílio na **Rua Manoel Lima, nº 102, Centro, Princesa Isabel/PB, CEP 58.755-0100**.

**2ª CLÁUSULA** – Para consecução de seus objetivos sociais, a Sociedade Limitada Unipessoal poderá a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração empresarial devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

**3ª CLÁUSULA** – Seu objeto social da Sociedade Limitada unipessoal é o ramo de **Código nº 49.29-9-01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Código nº 50.21-1-01 - Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia; Código 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; ; Código nº 50.91-2-02 - Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional.**

**4ª CLÁUSULA** – O Capital Social da Sociedade Limitada Unipessoal será no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**, dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do País, fica assim com a seguinte composição:

<b>CICERO PEREIRA DA SILVA</b>	<b>100%</b>	<b>100.000 QUOTAS</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
--------------------------------	-------------	-----------------------	-----------------------

**Parágrafo Único** - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do Capital Social.

**5ª CLÁUSULA** – A Sociedade iniciou suas atividades na data de Registro do seu ato como Empresário, na Junta Comercial do Estado da Paraíba, por despacho de **05/04/2021**, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Parágrafo Único** – Sobre as quotas acima mencionadas, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.




**SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL****CONTINUAÇÃO ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

**6ª CLÁUSULA** – Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

**7ª CLÁUSULA** – A administração da Sociedade Limitada Unipessoal será exercida por seu sócio único **CICERO PEREIRA DA SILVA**, já qualificado neste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

**8ª CLÁUSULA** – Ao administrador da Sociedade Limitada Unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

**Parágrafo Primeiro** – Faculta-se ao sócio único Administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo Segundo** – O Administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

**9ª CLÁUSULA** – DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único** – Fica a Sociedade Limitada Unipessoal autorizada a levantar Balanços ou Balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

**10ª CLÁUSULA** – O sócio único Administrador, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.





**SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

**CONTINUAÇÃO ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

**11ª CLÁUSULA** – Falecendo ou interdito o sócio único da Sociedade Limitada Unipessoal, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**12ª CLÁUSULA** – O sócio único Administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado, nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

**13ª CLÁUSULA** - A Sociedade Limitada Unipessoal poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

**14ª CLÁUSULA** – Fica eleito o foro da cidade de **Princesa Isabel/PB**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes presente contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único assina o presente instrumento de Ato de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cartório do 2º Ofício

João Pessoa/PB, 20 de Julho de 2021.

*Cicero Pereira da Silva*

**CICERO PEREIRA DA SILVA**  
Socio Único Administrador  
CPF nº 021.984.144-65

**EMÍLIA ÉRICA** 2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS  
Emília Érica Alves Frazão - Princesa Isabel Inter  
Serviço Notarial e Registral  
Rua Cel. Marcelino Parente, 20 - Centro - Princesa Isabel - PB - 58177-000  
Fone: (51) 99873-0908 - E-mail: carla@sigmat.com.br

Reconheço, como autêntica e verdadeira a(s) firma(s) de:....  
CICERO PEREIRA DA SILVA\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
Em testada verdade, Princesa Isabel-PB 20/07/2021 15:49:11  
Isabel Káline Frazão da Silva - Escrevente  
[2021-005448]EMOL:R\$ 10,47 FARPEN:R\$ 0,31 FEPU:R\$ 2,09  
SELO DIGITAL: ALU24591-YB59  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tiob.ius.br>

*Cariz*

*[Handwritten mark]*



**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, ANA CRISTINA TAVARES PINTO, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 012892, expedida em 13/09/2019, inscrito no CPF n° 06003651407, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
06003651407	012892	ANA CRISTINA TAVARES PINTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2021 10:26 SOB N° 25200955323.  
PROTOCOLO: 211516996 DE 16/07/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105314399. CNPJ DA SEDE: 41457715000155.  
NIRE: 25200955323. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/07/2021.  
CPDS CICERO PEREIRA DA SILVA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
www.redesim.pb.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**PB**

NOME: **CICERO PEREIRA DA SILVA**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF: **1640258 SSP PB**

CPF: **021.984.144-65** DATA NASCIMENTO: **05/05/1977**

FILIAÇÃO: **SANTANA PEREIRA DA SILVA**

PERMISSÃO: ACC: CATIA: **B**

Nº REGISTRO: **02688935914** VALIDADE: **19/09/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **15/01/1998**

OBSERVAÇÕES:

REAR:

*Cicero Pereira da Silva*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **JOAO PESSOA, PB** DATA EMISSÃO: **21/09/2017**

*Arabela*  
 ASSINATURA DO EMISSOR

48981204376  
 PB035390778

**PARAÍBA**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1497856746**

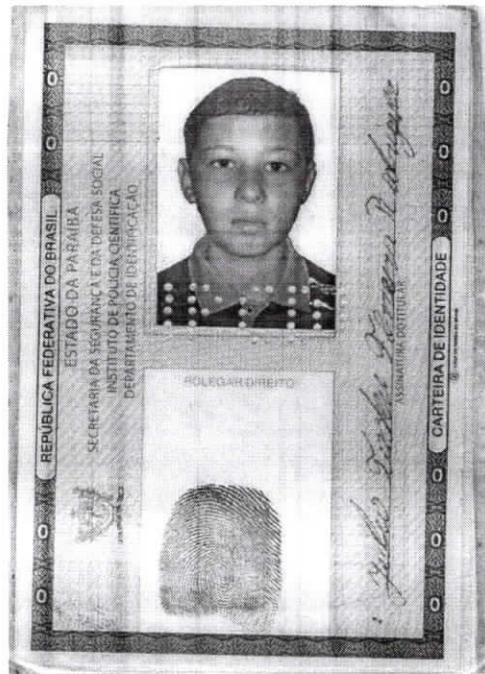
PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1497856746**

*Confere com o original.*

*08.823.968/00010003 Equipe de Apoio*  
 Prefeitura Municipal de Princesa Isabel  
 Rua ... s/n - Centro  
 Princesa Isabel - PB  
 CEP. 50.100-000

*Luiz*

*[Handwritten mark]*



8

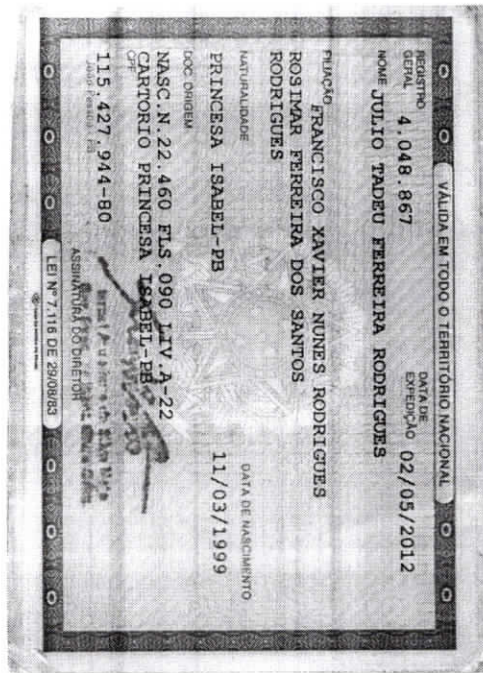
Confere com original.

Nº 879 968/0001-08  
Praça Municipal de Princesa Isabella  
Rua ... Centro  
Princesa Isabella - PB  
... EQUIPE DE APOIO

Key

B





8  
Confere com  
o original.

no 899 968/0001-09  
MEMBROS CADASTRO DE APD 0  
Rua Princesa Isabel - PB  
Car. 50.750-000

burg



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: 90AB.5A61.5BE6.53E5

Emitida no dia 07/10/2021 às 14:56:33

Nome Empresarial:

**CPDS CICERO PEREIRA DA SILVA LTDA**

Endereço:

**MANOEL LIMA**

Bairro:

**CENTRO**

Inscr. Estadual:

**16.394.896-8**

Número:

**102**

Complemento:

CEP:

**58755-000**

Município:

**PRINCESA ISABEL**

Situação Cadastral:

**SUSPENSO**

CNPJ/CPF:

**41.457.715/0001-55**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

### DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Sociedade **C P D S CICERO PEREIRA DA SILVA LTDA**, CNPJ: **41.457.715/0001-55**, estabelecido(a) na RUA MANOEL LIMA, 102 , CENTRO, Princesa Isabel - PB, CEP: 58755-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE



Princesa Isabel - PB, 07/07/2021

*Cicero Pereira da Silva*  
CICERO PEREIRA DA SILVA  
Sócio/Administrador

**EMÍLIA ÉRICA** SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS  
Emília Érica Alves Frazão - Tabela Inteira  
Rua Cel. Machado Pereira Lima, 262 - Centro - Princesa Isabel - PB  
Fone: (51) 99773-0808 / (51) 99994-0011 | e-mail: emilia@emiliaerica.com.br

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firma(s) de:  
CICERO PEREIRA DA SILVA\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Em test.da verdade. Princesa Isabel-PB 14/07/2021 08:44:43  
Isabel Kaline Frazão da Silva - Escrevente  
[2021-005202]JEMCL:R\$ 10,47 FARPEN:R\$ 0,31 FEPJ:R\$ 2,09  
SELO DIGITAL: ALU24278-IWMB

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tiob.ius.br>

*Isabel Kaline Frazão da Silva*  
Escrevente

\* Este documento foi gerado no portal Redesim PB

*kuiz*





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ANA CRISTINA TAVARES PINTO, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 012892, expedida em 13/09/2019, inscrito no CPF nº 06003651407, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
06003651407	012892	ANA CRISTINA TAVARES PINTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2021 10:26 SOB Nº 20211517003.  
PROTOCOLO: 211517003 DE 16/07/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105314402. CNPJ DA SEDE: 41457715000155.  
NIRE: 25200955323. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/07/2021.  
CPDS CICERO PEREIRA DA SILVA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.